

JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**BOLETIM DE SERVIÇO\***

Instituído pela Portaria DIREF-RO N. 216/1993.  
Alterada pela Portaria DIREF-RO N.06/2002.

**ANO XVI - N. 006**

**Porto Velho(RO), 17 de janeiro de 2011**  
(segunda-feira)

Diretor do Foro da Seção: **Herculano Martins Nacif**  
Vice-Diretor do Foro da Seção: **Francisco Martins Ferreira**  
Diretor do Foro em exercício: **Flávio da Silva Andrade**  
Diretor do Foro da Subseção de Ji-Paraná: **Warney Paulo Nery Araújo**  
Diretor do Foro da Subseção de Guajará-Mirim: **Rodrigo de Godoy Mendes**  
Diretor da Secretaria Administrativa: **Erico de Souza Santos**

**DIREÇÃO DO FORO  
PORTARIAS**

**Portaria N. 23, de 17 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor da Correspondência Eletrônica do Diretor do Núcleo de Administração, de 17-01-2011. RESOLVE:

I - Designar, nos termos da Lei 8.112/90, artigo 38, com a redação dada pela Lei 9.527/97, c/c a Resolução 03/2008 – CJF, a servidora Samia Maria Awada Elarrat Canto, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe “C”, Padrão 15, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, a título de substituição eventual, a Função Comissionada, Código FC-06, de Diretor do Núcleo de Administração, da Secretaria Administrativa desta Seccional, no interstício de 25-01-2011 a 04-02-2011, bem como no dia 07-02-2011, por motivo de afastamento do titular e do substituto automático.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 25, de 17 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Ofício 005/2011/SECVA, datado de 17-01-2011. RESOLVE:

I – Designar o servidor Jorge Antonio do Nascimento, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, para exercer a Função Comissionada, Código FC-2, de Assistente Técnico II, do Serviço de Atividades Destacadas – Sad/Secva, da Vara Única daquela Subseção Judiciária.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 26, de 17 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Ofício 005/2011/SECVA, datado de 17-01-2011. RESOLVE:

I – Designar a servidora Maria Luiza Bezerra de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, para exercer a Função Comissionada, Código FC-3, de Assistente Técnico III do Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal, daquela Subseção Judiciária.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 27, de 17 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Ofício 005/2011/SECVA, datado de 17-01-2011.

**R E S O L V E:**

I – Designar o servidor Manoel Gustavo Fernandes Kliemann, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, para exercer a Função Comissionada, Código FC-3, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal - GABJU, da Vara Única daquela Subseção Judiciária.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 28, de 17 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício n. 005/2011/SECVA, datado de 17-01-2011.

**R E S O L V E:**

I – Designar o servidor Dhiego Maia Toldo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, para exercer a Função Comissionada, Código FC-3, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto – GAJUS, da Vara Única daquela Subseção Judiciária.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Portaria N. 29, de 17 de janeiro de 2011.**

O MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício 005/2011/SECVA, datado de 17-01-2011.

**R E S O L V E:**

I – Designar o servidor Melquizedeck Ribeiro da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, para exercer a Função Comissionada, Código FC-2, de Assistente Técnico II do Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal, daquela Subseção Judiciária.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESPACHOS**

**Processo Administrativo N. 003/2011 – JFRO**

**DESPACHO**

I - Acolho as informações prestadas pela Secretaria Administrativa (f. 62 e 62-verso).

II – Autorizo a marcação, intempestiva, das férias do Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, da 1ª Vara desta Seccional, referente ao 2º período do exercício de 2010, para o interstício de 07-02-2011 a 08-03-2011 (30 dias), conforme disposto no art. 3º, § 5º, da Resolução 130/2010-CJF e arts. 3º e 6º da Portaria Conjunta Presi/Coger/Cenag 278, de 19-07-2010.

III – À SECAD, para providências, inclusive as comunicações previstas no art. 7º da Portaria supramencionada.

Porto Velho (RO), 14 de janeiro de 2011.

**Processo Administrativo N. 563/2010 - JFRO**

**DESPACHO**

I – Considerando as informações da Secretaria Administrativa (f. 15 e 15-verso), torno sem efeito a concessão de afastamento no dia 17-01-2011, ao Juiz Federal Substituto Alexandre Henry Alves, concedida à f. 12 destes autos, a título de compensação de trabalho no recesso forense e plantão judicial 2009/2010, com a possibilidade de compensação futura dentro do presente exercício, nos termos do Provimento Geral Consolidado 38/COGER, art. 113, da Resolução 070/2009-CJF, e da Portaria Conjunta PRESI/COGER/CENAG 278/2010, art. 3º, § 1º, I e II.

II – À Secad, para providências.

Porto Velho (RO), 17 de janeiro de 2011.

**Processo Administrativo N. 401/2010 - JFRO**

**DESPACHO**

I - Acolho as informações prestadas pela Secretaria Administrativa (f. 83 e 83-verso).

II – Autorizo a interrupção, a partir de 10-11-2010, do primeiro período de férias interrompidas à f. 66 destes autos, do Juiz Federal Substituto FLÁVIO DA SILVA ANDRADE, da 1ª Vara desta Seccional, referente ao exercício de 2010, as quais estavam previstas para o interstício de 08-11-2010 a 20-11-2010, em razão do afastamento, para tratamento da própria saúde, do Juiz Federal Francisco Martins Ferreira, Titular da 1ª Vara Federal desta Seccional, remarcando-as para o interstício de 07-12-2010 a 17-12-2010, conforme art. 10 da Resolução 109/2008-CJF e parágrafo único do art. 3º, III, da Portaria Conjunta Presi/Coger/Cenag 278, de 19-07-2010.

III – À SECAD, para providências, inclusive as comunicações previstas no art. 7º da Portaria supramencionada.

Porto Velho (RO), 18 de novembro de 2010.

**Processo Administrativo N. 401/2010 – JFRO**

**DESPACHO**

I - Acolho as informações prestadas pela Secretaria Administrativa (f. 78 e 78-verso).

II – Autorizo a interrupção, a partir de 29-10-2010, do segundo período de férias do Juiz Federal ELÍSIO NASCIMENTO BATISTA JÚNIOR, Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, referente ao exercício de 2010, previsto para o interstício de 14-10-2010 a 12-11-2010, em face da imperiosa necessidade do serviço naquela Subseccional, conforme disposto no art. 10 da Resolução n. 109/2008-CJF e parágrafo único do art. 3º, III, da Portaria Conjunta Presi/Coger/Cenag 278, de 19-07-2010.

III – À SECAD, para providências, inclusive as comunicações previstas no art. 7º da Portaria supramencionada.

Porto Velho (RO), 20 de outubro de 2010.

EM BRANCO